PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

REQUERIMENTO Nº 12/2020

O Vereador que este subscreve requer, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Sra. Stefani Liara de Castilho – Secretária da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, esclareça:

- Qual o procedimento para solicitar a instalação de ondulações transversais (lombada física);
- Qual o requisito para instalação de ondulações transversais;
- Qual o prazo para instalação de ondulações transversais; e
- Qual o motivo de não ter instalado as ondulações transversais já protocoladas na Rua Ludovico Noé Zagonel (Rua 1570), Rua João Batista Velem (Rua 1580), Rua Tijucas e Estrada José Alves, sendo que as mesmas já possuem projeto e, até mesmo, já ocorreu a instalação de placas indicativas de trânsito.

Diante dos pedidos, requer, com a máxima urgência, a resposta acerca dos questionamentos acima citados.

Justificativa

Devido à procura dos moradores a este vereador que subscreve, solicitando informação referente às ondulações transversais (lombada física) nas ruas citadas acima.

Em ambas as vias os veículos transitam em alta velocidade, não respeitando a sinalização, causando constantes acidentes e prejuízos aos moradores.

O setor competente pelo trânsito realizou o projeto das ondulações transversais, bem como determinou a instalação das placas com sinal de advertência indicando a saliência na via, respeitando a norma legal, porém, o setor competente para instalação das ondulações transversais (Secretaria de Obras e Serviços Públicos) não realizou a instalação das mesmas. Por este motivo, venho através deste solicitar maiores informações bem como o prazo em que ocorrerá a instalação das ondulações transversais nas citadas vias.



(Rua João Batista Velem)

AWPR



(Rua Ludovico Noé Zagonel)



(Estrada José Alves)

Itapoá/SC, 13 de março de 2020.

José Antonio Stoklosa
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

AWPR